

## EMENDA Nº 5628, AO PL 712/2024

Promover a qualidade de vida e dos direitos para pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	500.000	-
	<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2	47000	47001	10	422	4704	6434	4	150010	0	500.000	+
	<b>EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD Indicador do Produto: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)										

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a qualidade de vida e dos direitos para pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências, de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.  
Enio Tatto

Código: 38378 21/10/2024 14:55:46